



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA EXPERTS INFORMATICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSÉ RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Pedro Agostinho da Penha**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPERTS INFORMATICA LTDA**, localizada na RUA - MARCO AURELIO DE MIRANDA, 406 - BURITIS - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30575210, inscrita no CNPJ sob o nº 00.349.280/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **Davi Gomes de Souza**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 3348/2022**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo e valor, com reajuste do valor contratual, conforme índice do IPCA, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços em solução integrada de colaboração e comunicação Google Workspace, em ambiente de nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 000004/2022.

**.CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**

2.1 – A prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **24 de junho de 2025**, encerrando-se em **23 de junho de 2026**.

**.CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor**

3.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 45.509,75 (quarenta e cinco mil quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária previstas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2025.

4.1.1 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Dotação 060001.0412200052.178/33903000000 - Ficha 121– Fonte 150000009999 – Reserva 440.



**CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais**

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2022, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 24 de junho de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito  
Contratante

**PEDRO AGOSTINHO DA PENHA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos  
Humanos  
Contratante

**EXPERTS INFORMATICA LTDA**

Davi Gomes de Souza  
Contratante